

## Atos da Presidência

## PORTARIA Nº 088/2024

Altera a portaria da presidência nº 766/2023 de 30/10/2023 que divulga as Unidades Apresentadoras de Relatório de Gestão (UARG), conforme art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 01/2022, de 31/03/2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as competências que lhe são conferidas pelo art. 44 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a competência prevista no art. 5º, § 1º e art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2022, de 31/03/2022, que atribui à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a definição das UARGs para apresentação e organização do relatório de gestão consolidado, além da definição dos prazos de apresentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ratificar os prazos de apresentação do RGC a este Tribunal de Contas disponíveis no sistema Documentação Web;

RESOLVE:

**Art. 1º O art. 2º da Portaria da Presidência nº 766/2023 de 30/10/2023, publicado no DOTCE-PI nº 201/2023 de 31/10/2023 passa a vigorar nos seguintes termos:**

Art. 2º O prazo para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2023 pelas UARGs definidas no apêndice A (órgãos e entidades estaduais) e apêndice B (órgãos e entidades municipais) será o definido a seguir:

I – Poderes, órgãos da administração direta e entidades de direito público estaduais e municipais: 01/04/2024

II – Entidades de direito privado: 30/04/2024

Parágrafo único. Os prazos específicos de apresentação para cada UARG poderão ser consultados no site do Tribunal pelo link: <https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/situacao-das-prestacoes-de-contas/>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos relatórios de gestão consolidados referentes ao exercício de 2023 e seguintes.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 30 de janeiro de 2024.

(assinada digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS

Presidente do TCE/PI

## Atos da Secretaria Administrativa

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023/TCE-PI

**PROCESSO SEI 107138/2023**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA. (CNPJ: 05.585.355/0001-03);

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2023/TCE-PI.

VIGÊNCIA: 16/2/2024 A 16/2/2025

VALOR: R\$ 773.775,84 (Setecentos e setenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 64.481,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032.0114.2000 - Administração da Unidade; Fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos; Natureza da Despesa 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/1/2024.